



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

=DECRETO Nº 641 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.979 =

=DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR=

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 604 de 23.11.78 ,

=D E C R E T A : =

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de G\$. 67.000,00 ( Sessenta e Sete Mil Cruzeiros), para supletar das dotações orçamentárias :-

08.42.188.2072	EDUCAÇÃO E CULTURA 3.2.5.4-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	G\$... 30.000,00
15.81.486.2118-	SEC.SAÚDE ASSIST.SOCIAL-3.2.5.9-	G\$... 37.000,00
<u>T O T A L.....</u>		<u>G\$... 67.000,00</u>

Artº. 2º- Para cobertura dos créditos acima serão usados recursos de Auxílios recebidos do MEC. de igual valor.-

Artº. 3 º-Revogadas as disposições em contrário , este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Dezembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv - 06

Fls - 05

Em 07.12.79

16ª Jose'